



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OURINHOS
FORO DE OURINHOS
3ª VARA CÍVEL
RUA EXPEDICIONÁRIO, 1895, Ourinhos-SP - CEP 19902-610
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0002743-88.2021.8.26.0408**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Paulo Cezar de Oliveira**
 Executado: **Onofre Pinheiro da Silva**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **408.2023/013692-7**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Ourinhos, Dr(a). Cristiano Canezin Barbosa, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

AVALIAÇÃO dos bens de propriedade da executada **NILZA APARECIDA DA SILVA**, CPF 191.511.688-04, RG 24.138.986-0, com endereço na Rua Luiz Francisco de Castro, 264, Jardim Brilhante, CEP 19910-717, Ourinhos - SP, **conforme termo de penhora de fls. 139 que deste faz parte integrante.**

BEM PENHORADO: "50% do bem imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Ourinhos-SP, sob nº 40.301, um terreno urbano, na Rua UM, lado par, constituído do lote 08 da Quadra letra "F" do loteamento "Parque dos Diamantes", neste município e Comarca de Ourinhos-SP, melhor descrito às fls. 91/94 dos autos.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Ourinhos, 29 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: JUSTIÇA GRATUITA – FLS. 92.

Advogado: Dr(a). Ricardo Donizetti Honjaya e Edilaine Cristina do Nascimento Honjaya
 Telefone Comercial: (14)996025321 e (14)996055321

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

0002743-88.2021.8.26.0408



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OURINHOS

FORO DE OURINHOS

3ª VARA CÍVEL

RUA EXPEDICIONÁRIO, 1895, Ourinhos-SP - CEP 19902-610

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

40820230136927

0002743-88.2021.8.26.0408



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OURINHOS
FORO DE OURINHOS
7ª VARA CÍVEL
RUA EXPEDICIONÁRIA, 1895, Ourinhos-SP - CEP 19002-610
Horário de Atendimento ao Público: das 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 0002743-88.2021.8.26.0408
Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito
Exequente: Paulo Cesar de Oliveira
Executado: Osafre Pinheiro da Silva
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 408.2023/013692-7

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Ourinhos, Dr(a). Cristiano Canezin Barbosa, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA A**

AVALIAÇÃO dos bens de propriedade da executada **NILZA APARECIDA DA SILVA**, CPF 191.511.688-04, RG 24.138.986-0, com endereço na Rua Luiz Francisco de Castro, 264, Jardim Brilhante, CEP 19910-717, Ourinhos - SP, conforme termo de penhora de fls. 139 que deste faz parte integrante.

BEM PENHORADO: "50% do bem imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Ourinhos-SP, sob nº 40.301, um terreno urbano, na Rua UM, lado par, constituído do lote 08 da Quadra letra "F" do loteamento "Parque dos Diamantes", neste município e Comarca de Ourinhos-SP, melhor descrito às fls. 91/94 dos autos.

CUMpra-se, observadas as formalidades legais. Ourinhos, 29 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: JUSTIÇA GRATUITA - FLS. 92.

Advogado: Dr(a). Ricardo Donizetti Honjoya e Edilaine Cristina do Nascimento Honjoya
Telefone Comercial: (14)996025321 e (14)996055321

Recomendação 111/2011 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou crimes contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço de Ministérios da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, do NCEGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário decorrente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionários públicos para cessar ou não a prestação de auxílio. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Denunciar funcionários públicos no exercício de função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Este estatuto do Código Penal, artigos 129 "caput" e 331".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OURINHOS
FORO DE OURINHOS
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1895, Ourinhos-SP - CEP 19902-610

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 0002743-88.2021.8.26.0408
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito
Exequente: Paulo Cezar de Oliveira
Executado: Onofre Pinheiro da Silva
Mandado nº: 408.2023/013692-7

1. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO

50% cinquenta por cento do imóvel objeto da penhora conforme Termo de Constrição/Decisão de fls. 139, assim:

Em Ourinhos, aos 18 de janeiro de 2023, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 50% do bem imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Ourinhos-SP, sob nº 40.301, um terreno urbano, na Rua UM, lado par, constituído do lote 08 da Quadra letra "F" do loteamento "Parque dos Diamantes", neste município e Comarca de Ourinhos-SP, melhor descrito às fls. 91/94 dos autos, do qual foi nomeado depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Nilza Aparecida da Silva, CPF nº 191.511.688-04, RG nº 24.138.986-0. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

o referido lote, tem 300 m², encontra-se registrado como Rua Luiz Francisco de Castro (Luizão), 264, com área edificada de 114,64 (cento e quatorze, sessenta e quarto metros quadrados).

2. CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA

A área onde situado o imóvel conta com asfalto na frente do terreno, na lateral, nos fundos faz divisa com outro imóvel rede de água e esgoto, rede de energia elétrica, entrega postal, creche e posto de saúde nas proximidades (bairros vizinhos).

3. PERSPECTIVAS DE MERCADO

Atualmente o mercado imobiliário encontra-se estável, havendo certo equilíbrio entre oferta e procura, com leve tendência de baixa nos preços.

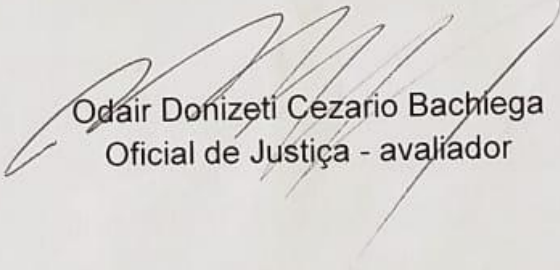
4. MÉTODO AVALIATÓRIO E DEFINIÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O valor do imóvel será determinado pelo método comparativo direto de

dados de mercado. Apesar de localizado, no bairro onde se localiza o bem, imóvel à venda com características idênticas à do imóvel avaliando, foi efetuada uma pesquisa de imóveis à venda bairros o mais próximo possível do local, de tal modo que a comparação fosse possibilitada, ponderados os atributos por homogeneização para a formação de preços, conjecturou a média do valor do terreno em 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o lote e o custo médio do m² para a construção civil em padrão médio e a de R\$ 1.685,84 (Mil seiscentos e oitenta e cinco e oitenta e quatro) conforme dados do Índice Nacional da Construção Civil (INCC-Sinapi) do IBGE.

5. AVALIAÇÃO FINAL

Desta forma a avaliação total do imóvel, perfaz em conjectura que o terreno e edificação nesta num total valor de R\$ 343.601,87 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), finalmente considerando que a avaliação é sobre 50% (cinquenta por cento), estima-se no montante de R\$ 171.800,90 (Cento e setenta e um mil e oitocentos reais e noventa centavos).


Odaír Donizeti Cezário Bachiega
Oficial de Justiça - avaliador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE OURINHOS****FORO DE OURINHOS****3ª VARA CÍVEL**Rua Expedicionário, 1895, ., Jardim São Silvestre - CEP 19902-610,
Fone: (14) 3322-1144, Ourinhos-SP - E-mail: ourinhos3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002743-88.2021.8.26.0408**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Paulo Cezar de Oliveira**
 Executado: **Onofre Pinheiro da Silva e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Odair Donizeti Cezario Bachiega (31249)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 408.2023/013692-7 aos 11 (onze) dias do mês de julho, dirigi-me ao endereço de fls. 155 e ai sendo, **NILZA APARECIDA DA SILVA**, não permitiu minha entrada à casa para avaliação, no entanto exarou nota de ciência do inteiro teor do presente, aceitou a contrafé e forneceu seu telefone e assim sendo, para cabal cumprimento da ordem, em observação externa "pela calçada" e em dias posteriores, fazendo eu levantamento junto ao Cadastro Municipal e usufruindo de recursos tecnológicos à disposição na "Internet", **AVALIEI o imóvel, conforme Auto anexo**, e após várias diligências ao endereço para **INTIMAÇÃO** não a encontrei ou outras pessoas no endereço, finalmente no dia 15 de setembro encontrei Reginaldo Antonio Gomes que após cientificar se do inteiro do teor da ordem, inclusive lendo-lhe eu a ordem e teor da avaliação, informou que a executada não se encontrava e com certeza estaria no dia 18 entre às 8:00 e 9:00 da manhã e que poderia eu retornar e ela estaria me aguardando, assim sendo firmei o horário como às 8 horas e 30 minutos do dia 18 deste mês; No dia e horário marcado, retornei ao endereço e não a encontrei, não obstante vislumbrou-me que se encontrava na residência, ligando a ela pelo telefone (14) 99893-0050, fornecido por ela na ocasião do primeiro encontro, e após iniciar alguns toques de chamadas a ligação foi corta com a mensagem de "recusada", informo ainda que a parte externa da residência é monitorada por câmaras de segurança, finalmente não logrando outras pessoas ou vizinhos, deixei cópias do Laudo de Avaliação na caixa de correio da residência; destarte, nos termos do artigo 252 e 253 do CPC, dou por **INTIMADA** da Avaliação e do inteiro teor do presente **NILZA APARECIDA DA SILVA** que exarou nota de ciência da ordem e aceite da contrafé; rubrica no anverso na folha de rosto.

O referido é verdade e dou fé.

Ourinhos, 18 de setembro de 2023.

Número de Cotas: 01